

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 8/2016
 Número Processo / Ano: 8/2016
 Data do Processo: 02/02/2016
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

 Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
46	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.440,00	1,00
59	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	144.485,80	1,00
59	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	144.485,80	1,00
46	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.440,00	1,00
46	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.440,00	1,00
46	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	9.440,00	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	190.752,18	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	190.752,18	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	190.752,18	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	190.752,18	1,00
35	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	750.540,00	1,00
35	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	750.540,00	1,00
35	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	750.540,00	1,00
35	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	750.540,00	1,00
33	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	661.934,00	1,00
33	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	661.934,00	1,00
33	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	661.934,00	1,00
59	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	144.485,80	1,00
59	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	144.485,80	1,00
33	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	661.934,00	1,00
					Total Previsto:	20,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	928,05	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
59	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.280,00	1,00
59	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	2.280,00	1,00
59	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.280,00	1,00
60	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	12.644,00	1,00
60	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	12.644,00	1,00
59	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	2.280,00	1,00
60	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	12.644,00	1,00
59	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	2.280,00	1,00
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	928,05	1,00
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	928,05	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	1.119.805,83	1,00
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	928,05	1,00
53	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	48.254,00	1,00
53	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	48.254,00	1,00
53	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	48.254,00	1,00
53	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	48.254,00	1,00
53	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	48.254,00	1,00
60	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	12.644,00	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	1.119.805,83	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	1.119.805,83	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.119.805,83	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	1.119.805,83	1,00
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	928,05	1,00
60	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	12.644,00	1,00
					Total Previsto:	25,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	56.800,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	56.800,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	56.800,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.11.00.00.00	56.800,00	1,00
					Total Previsto:	4,00

					Total Geral:	49,00
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 02/02/16...

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015 – Registro de Preços

01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 01/2016, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 08/2016, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS:

Item	Qtde	Un	Especificação
01	900	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
02	400	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros
04	50	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros. Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A fórmula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeído, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m ² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m ² por litro nas camadas seguintes.
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades
07	700	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros
08	1500	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica
11	600	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.
12	160	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades
13	150	Unidade	Esponja de aço inox com 8 gramas
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades
16	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

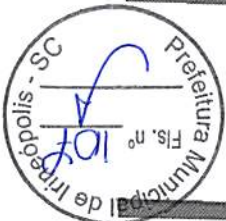
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades
19	50	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades
20	500	Frasco	Multi Uso com 500 ml
21	30	Unidade	Pá de lixo plástica
22	300	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm
23	150	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros
24	50	Rolo	Papel Lençol Branco - Rolo - 70 cm x 50 metros
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr
27	80	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades
28	80	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades
29	30	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa
31	10	Unidade	Rodo de espuma com cabo
32	150	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto fisico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
33	400	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr
35	40	Galão	Sabonete liquido, aspecto liquido fisico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 liros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.
37	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.
38	70	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 liros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.
39	80	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.
40	300	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm
41	400	Frasco	Saponáceo liquido embalagem de 300g
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm
43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Qtde	Un	Especificação
01	140	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
02	10	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.
03	80	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros
04	200	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
05	15	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades
06	20	Unidade	Esponja de aço inox com 8 gramas
07	20	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades
08	10	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm
09	10	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades
10	20	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA
11	50	Unidade	Rodo de espuma com cabo
12	20	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto fisico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
13	60	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg
14	80	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm
15	40	Frasco	Saponáceo liquido embalagem de 300g
16	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr



17	80	GI	Água mineral 20 litros
18	50	GI	Água mineral 5 litros
19	400	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante
20	20	Um	Cera líquida incolor 750 ml
21	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um
22	200	Pct	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um
23	50	Pct	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um
24	80	Pct	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um
25	05	Un	Garrata térmica 1 litro
26	40	Un	Gas GLP recarga 13kg
27	20	Fr	Inseticida aerosol 300 ml
28	80	Par	Luva de borracha tamanho M
29	30	Fr	Odorizador de ar 360 ml
30	20	Un	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm
31	120	Fd	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un
32	20	Pct	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm
33	200	un	Pedra sanitária
34	200	RI	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 um
35	35	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Item	Qtd	Un	Especificação
01	20	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio.
02	20	Litro	Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
03	03	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.
04	30	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro.
05	02	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades
06	20	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros
07	03	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA
08	15	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
09	15	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tampônantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1Kg
10	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.
11	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.
12	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.
13	10	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm
14	30	Fr	Alcool gel
15	50	Pct	Saco para lixo 150 litros
16	05	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média

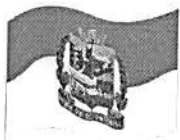
2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigatória da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 - desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2016**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

Razão Social da Empresa

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

PROCESSO LICITATORIO N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

Razão Social da Empresa

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

05 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-ítem a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;
- b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Bethaautocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- f) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- h) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- i) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;
- j) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.

Parágrafo único — Preferencialmente e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema BethaAutocotação.

06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

7.3. Qualificação Econômico-financeira:

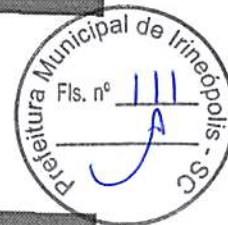
- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item "b" deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados é somente considerado para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal - Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação (anexo IX), de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

10.2. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

10.3. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

10.4. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

10.5. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- ✓ Projeto Atividade 2.006 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0189 – Manutenção do Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ Projeto Atividade 2.006 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Manutenção do Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ Projeto Atividade 2.006 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Manutenção do Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ Projeto Atividade 2.008 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Ensino Fundamental para Jovens e Adultos;
- ✓ Projeto Atividade 2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Manutenção do Ensino Infantil;
- ✓ Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251;
- ✓ Projeto Atividade 2037 - Manutenção do Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251;
- ✓ Projeto Atividade 2037 - Manutenção do Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.0252;
- ✓ Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.0218.
- ✓ Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251.
- ✓ Projeto Atividade 2.044 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

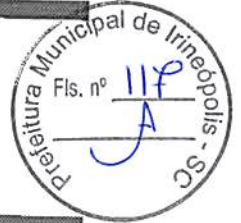
- 18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregoão.
- 18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.
- 18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: andressa@irineopolis.sc.gov.br; licitação@irineopolis.sc.gov.br.
- 18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- adiada a sua abertura;
 - alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- 18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.
- 18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.
- 18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.
- 18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:
- deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
 - anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;
- 18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.
- 18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
 - ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
 - ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
 - ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
 - ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
 - ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
 - ANEXO VII – Modelo de Declaração (Item 6.2, Sub-item 6.2.4 do Edital);



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX – Relação das Unidades Educacionais.

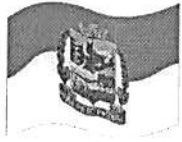
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, no **DOU – Diário Oficial da União**, e no **Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 02 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

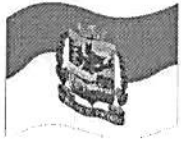


ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – Registro de Preços

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário RS	Valor Total RS
01	1060	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	2,45	2.597,00
02	420	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	5,85	2.457,00
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	4,91	736,50
04	63	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	7,91	498,33
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros. Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeido, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m² por litro nas camadas seguintes.	120,00	2.400,00
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	3,93	1.179,00
07	780	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	4,61	3.595,80
08	1730	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro.Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	1,67	2.889,10
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	7,84	196,00
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica	4,33	216,50
11	600	Unidade	Espanja dupla-face multi-uso Espanja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1,12	672,00
12	175	Pacote	Espanja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	1,94	339,50
13	170	Unidade	Espanja de aço inox com 8 gramas	2,16	367,20
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	35,32	1.412,80
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	35,32	1.412,80
16	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	33,87	1.354,80
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	16,87	843,50
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	18,50	740,00
19	72	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	2,66	191,52
20	500	Frasco	Multi Uso com 500 ml	3,78	1.890,00
21	30	Unidade	Pá de lixo plástica	3,56	106,80
22	310	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	3,91	1.212,10
23	170	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	61,71	10.490,70
24	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	16,00	800,00
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	11,55	10.395,00
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	4,55	91,00
27	90	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	5,04	453,60
28	80	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	8,40	672,00
29	53	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	9,66	511,98
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma	11,96	1.196,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			de alta densidade grossa		
31	60	Unidade	Rodo de espuma com cabo	10,66	639,60
32	185	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	6,50	1.202,50
33	475	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	6,40	3.040,00
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	2,06	160,68
35	40	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	25,33	1.013,20
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 liros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	9,56	573,60
37	110	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	15,66	1.722,60
38	120	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 liros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	32,00	3.840,00
39	130	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	47,95	6.233,50
40	390	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	4,83	1.883,70
41	440	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	3,97	1.746,80
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm	8,42	505,20
43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	12,95	647,50
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente	11,92	834,40
45	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	2,95	59,00
46	80	Gl	Água mineral 20 litros	8,20	656,00
47	50	Gl	Água mineral 5 litros	4,36	218,00
48	400	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	3,78	1.512,00
49	20	Um	Cera líquida incolor 750 ml	7,05	141,00
50	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um	3,58	2.864,00
51	200	Pct	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um	4,50	900,00
52	50	Pct	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um	1,90	95,00
53	80	Pct	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um	2,80	224,00
54	05	Un	Garrafa térmica 1 litro	25,90	129,50
55	40	Un	Gás GLP recarga 13kg	72,45	2.898,00
56	20	Fr	Inseticida aerosol 300 ml	7,20	144,00
57	80	Par	Luva de borracha tamanho M	4,45	356,00
58	30	Fr	Odorizador de ar 360 ml	9,20	276,00
59	20	Un	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	2,80	56,00
60	120	Fd	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un	28,90	3.468,00
61	20	Pct	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	2,90	58,00
62	200	un	Pedra sanitária	1,30	260,00
63	200	Rl	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 um	4,08	816,00
64	35	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média	8,90	311,50
65	30	Fr	Alcool gel	4,04	121,20
66	50	Pct	Saco para lixo 150 litros	5,66	283,00
				TOTAL R\$	91.808,01



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º _____, sediada na rua _____, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2016.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016 – Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário RS	Valor Total RS
01	1060	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro			
02	420	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro			
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros			
04	63	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.			
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros. Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeido, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m ² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m ² por litro nas camadas seguintes.			
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades			
07	780	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros			
08	1730	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro.Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.			
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.			
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica			
11	600	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			
12	175	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades			
13	170	Unidade	Esponja de aço inox com 8 gramas			
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades			
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Item	Quantidade	Unidade	Descrição
16	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não esteril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipogênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades
19	72	Pacote	Mago de fósforo com 10 unidades
20	500	Frasco	Multí Uso com 500 ml
21	30	Unidade	Pã de lixo plástica
22	310	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm
23	170	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros
24	50	Roilo	Papel Lençol Branco - Roilo - 70 cm x 50 metros
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr
27	90	Roilo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades
28	80	Roilo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades
29	53	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa
31	60	Unidade	Rodo de espuma com cabo
32	185	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
33	475	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensosativo amoníaco, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem de 1kg
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr
35	40	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.
37	110	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.
38	120	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.
39	130	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.
40	390	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm
41	440	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm
43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas plásticas plúmada, cabo de madeira ou metal resistente
45	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr
46	80	GI	Água mineral 20 litros
47	50	GI	Água mineral 5 litros
48	400	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizando
49	20	Um	Cera líquida incolor 750 ml
50	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um
51	200	Pct	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



52	50	Pct	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um			
53	80	Pct	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um			
54	05	Un	Garrafa térmica 1 litro			
55	40	Un	Gás GLP recarga 13kg			
56	20	Fr	Inseticida aerosol 300 ml			
57	80	Par	Luva de borracha tamanho M			
58	30	Fr	Odorizador de ar 360 ml			
59	20	Un	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm			
60	120	Fd	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un			
61	20	Pct	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm			
62	200	un	Pedra sanitária			
63	200	RI	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 um			
64	35	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média			
65	30	Fr	Álcool gel			
66	50	Pct	Saco para lixo 150 litros			

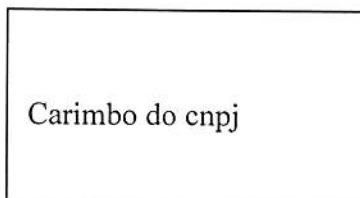
Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis
 CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016
PROCESSO Nº 06/2016
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valdes nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa , estabelecida na rua , CNPJ , pelo seu representante, Sr. , sob nº de CPF e RG , infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 08/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	1060	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro			
02	420	Litro	Alcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro			
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros			
04	63	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.			
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros.			
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades			
07	780	Frasco	Desinfetante: Cloro de Didecil Dimetil Amônio / Cloro de Alquil Amido Propil Dimetil Amônio, moniftenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloro de Didecil Dimetil Amônio / Cloro de Alquil Amido Propil Dimetil Amônio a 0,28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros			
08	1730	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniónicos, seqestranse, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.			
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.			
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica			
11	600	Unidade	Espunha dupla-face multi-uso Espunha dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



12	175	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades			
13	170	Unidade	Esponja de aço inox com 8 gramas			
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades			
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades			
16	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades			
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades			
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades			
19	72	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades			
20	500	Frasco	Multi Uso com 500 ml			
21	30	Unidade	Pá de lixo plástica			
22	310	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm			
23	170	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros			
24	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros			
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas			
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr			
27	90	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades			
28	80	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades			
29	53	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA			
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa			
31	60	Unidade	Rodo de espuma com cabo			
32	185	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada			
33	475	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sôdi. embalagem de 1Kg			
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr			
35	40	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.			
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 liros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.			
37	110	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.			
38	120	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 liros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.			
39	130	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.			
40	390	Unidade	Saco - Pano de chão cru – medidas mínimas 55cmx80cm			
41	440	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g			
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm			
43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades			
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente			
45	20	tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr			
46	80	Gl	Água mineral 20 litros			
47	50	Gl	Água mineral 5 litros			
48	400	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante			
49	20	Um	Cera líquida incolor 750 ml			
50	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um			
51	200	Pct	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um			
52	50	Pct	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um			
53	80	Pct	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um			
54	05	Un	Garrafa térmica 1 litro			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



55	40	Un	Gás GLP recarga 13kg			
56	20	Fr	Inseticida aerosol 300 ml			
57	80	Par	Luva de borracha tamanho M			
58	30	Fr	Odorizador de ar 360 ml			
59	20	Un	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm			
60	120	Fd	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un			
61	20	Pct	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm			
62	200	un	Pedra sanitária			
63	200	RI	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 um			
64	35	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média			
65	30	Fr	Álcool gel			
66	50	Pct	Saco para lixo 150 litros			

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 06/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação (anexo IX), de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

4.2. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

4.3. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

4.4. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

4.5. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

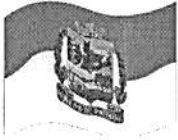
- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 03/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, ... de de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IX

RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</i>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho – 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escolas Reunidas.Jandira Brandel de Souza	Av. Joinville – S/Nº Distrito de Poço Preto Irineópolis/SC CEP:89440-000	14
7. Escola Isolada Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada –Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
8. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
9. Escola Isolada Serra Grande	Localidade de Serra Grande Irineópolis/SC CEP:89440-000	17
10. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
11. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
12. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
13. CEI.Santo Antonio	Localidade de Santo Antonio	26

Prefeitura Municipal de Irineópolis

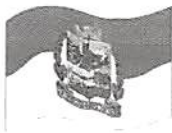
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



	- Irineópolis/SC CEP: 89440-000	
14. CEI.Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
15. CEI.São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
16. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
17. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº08 /2016

Pregão Presencial nº 06/2016

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza para o exercício de 2016, para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- d) *autorização da autoridade competente;*
- e) *indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) *se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) *ato de designação do Pregoeiro;*
- h) *edital numerado em ordem serial anual;*
- i) *se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) *indicação das condições para participação da licitação;*
- r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) *indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

b) *registro das cláusulas necessárias;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

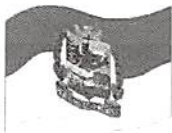
IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



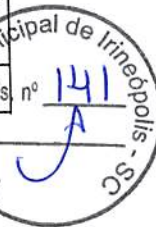
opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 19/02/2016 até às 09:00 horas do dia 19/02/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.060,000	LT	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO (01-01-25779)
2	420,000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT (01-01-24045)
3	150,000	FR	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS (01-01-03293)
4	63,000	UN	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS (01-01-21736)
5	20,000	GL	CERA AUTO BRILHO INCOLOR COM 5 LITROS - Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeido, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m ² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m ² por litro nas camadas seguintes. (01-01-21745)
6	300,000	PCT	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO RESISTENTE PARA AGUA, CAPACIDADE 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-24049)
7	780,000	UN	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIDMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS (01-01-24046)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 05/02/16, até às 09:00 horas do dia 05/02/16.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	1.730,000	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. (01-01-25780)
9	25,000	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE. (01-01-27038)
10	50,000	UN	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLÁSTICO (01-01-21732)
11	600,000	UN	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. (01-01-27039)
12	175,000	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES (01-01-10519)
13	170,000	UN	ESPONJA DE AÇO INOX - 8GRAMAS (01-01-00383)
14	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M COM NO MINIMO 44 UNIDADES (01-01-21739)
15	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G COM NO MINIMO 39 UNIDADES (01-01-21740)
16	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. GG COM NO MINIMO 32 UNIDADES (01-01-21741)
17	50,000	PCT	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES (01-01-25782)
18	40,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL, COM AMIDO DE MILHO, NÃO ESTERIL. PRODUTO CONFECIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTICIO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGENICA. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS. PULVERIZADAS INTERNAMENTE COM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES (01-01-21738)
19	72,000	PCT	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS (01-01-25783)
20	500,000	FR	MULTIUSO- 500ML (01-01-22267)
21	30,000	UN	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO (01-01-13700)
22	310,000	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 70 CM X 50CM (01-01-21726)
23	170,000	FD	PAPEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS (01-01-15499)
24	50,000	RL	PAPEL LENÇOL BRANCO 0,70 X 50,0M (01-01-25987)
25	900,000	PCT	PAPEL TOALHA BRONZE, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, TAMANHO 20 X 21CM, 02 DOBRAS, PACOTE COM NO MINIMO 1.250 FOLHAS (01-01-21743)
26	20,000	UN	PASTA CRISTAL ROSA 500GR (01-01-13699)
27	90,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 5KG C/ 100 UNIDADES (01-01-14564)
28	80,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 7KG C/ 100 UNIDADES (01-01-14565)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 05/02/16, até às 09:00 horas do dia 05/05/16.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
29	53,000	UN	RODO DUPLO 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTETICA. BORRACHA EVA (01-01-21735)
30	100,000	UN	RODO DE ESPUMA 25 CM COM FIBRA ABRASIVA COR VERDE CABO E ESTRUTURA DO RODO EM MADEIRA, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE GROSSA (01-01-27040)
31	60,000	UN	RODO DE ESPUMA COM CABO (01-01-19879)
32	185,000	PCT	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA (01-01-27041)
33	475,000	PCT	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg (01-01-24048)
34	78,000	UN	SABONETE GLICERINADO 40GR (01-01-18181)
35	40,000	GL	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. GALÃO DE 5 LITROS. (01-01-25784)
36	60,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15 LIROS/3KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM. (01-01-27042)
37	110,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LIROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. (01-01-27043)
38	120,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LIROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. (01-01-27044)
39	130,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LIROS/2KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. (01-01-27045)
40	390,000	UN	SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM (01-01-25785)
41	440,000	FR	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13694)
42	60,000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48 X 70CM (01-01-14569)
43	50,000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-25786)
44	70,000	UN	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA PLUMADA, CABO DE MADEIRA OU METAL RESISTENTE (01-01-27046)
45	20,000	TB	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3GR (01-01-27047)
46	80,000	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (01-01-00671)
47	50,000	GL	ÁGUA MINERAL 5 LITROS (01-01-06166)
48	400,000	UN	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA COM CABO DESLIZANTE (01-01-27048)
49	20,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR COM NO MINIMO 750 ML (01-01-08574)
50	800,000	PCT	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML COM 100 UNIDADES (01-01-27049)
51	200,000	PCT	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML COM 100 UNIDADES (01-01-27050)
52	50,000	PCT	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 50ML COM 100 UNIDADES (01-01-27051)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 05/02/16, até às 09:00 horas do dia 05/02/16.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
53	80,000	PCT	ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO 110MM X 75MM X 20MM COM 03 UNIDADES. (01-01-27052)
54	5,000	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (01-01-13258)
55	40,000	UN	GÁS GLP RECARGA 13KG (01-01-27053)
56	20,000	FR	INSETICIDA AEROSOL 300ML (01-01-27054)
57	80,000	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M (01-01-27055)
58	30,000	FR	ODORIZADOR DE AR 360ML (01-01-27056)
59	20,000	UN	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 35X29CM (01-01-27057)
60	120,000	FD	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 100M COM 12 UNIDADES (01-01-27058)
61	20,000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 22X20 CM (01-01-27059)
62	200,000	UN	PEDRA SANITARIA (01-01-02953)
63	200,000	RL	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3KG 28X28CM COM 100 UNIDADES (01-01-27060)
64	35,000	UN	VASSOURA NYLON COM CABO E CERDA MÉDIA (01-01-27061)
65	30,000	FR	ÁLCOOL GEL (01-01-06074)
66	50,000	PCT	SACO PARA LIXO 150 LITROS (01-01-17308)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 05/02/16, até às 09:00 horas do dia 05/05/16.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 8/2016 Licitação: 6/2016 - PR Data do Processo: 02/02/2016

1	DOM/SC ✓	05/02/2016	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL ✓	05/02/2016	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	05/02/2016	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO ✓	05/02/2016	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	05/02/2016	Edital/Justificativa
6	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	05/02/2016	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **19 de fevereiro de 2016**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA

**DECRETO N.º 2.945/2015**

DECRETO Nº 2.945/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

FIXA O VALOR A SER DISPENDIDO MENSALMENTE COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA À TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de oferecer atendimento ao disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 104/2015, de 28/05/2015;

DECRETA:

Art. 1º O valor a ser dispendido com o pagamento da indenização da licença à Título de Prêmio por Assiduidade no ano de 2016, para os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta e Indireta do Município, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

8

PR & GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ 20.083.643/0001-50 - RUA ESTADUAL 2.313-234-A - INC. MUNICIPAL 8.734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

PR & GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Concessionária para exploração dos serviços públicos de administração do Cemitério Municipal de Canoinhas e Marcelo Dias, conforme processo licitatório nº 44/2014, CP nº 05/2014, contrato nº 45/2014, no uso de suas atribuições torna público que foi agendado por levantamento "in loco" realizado no Cemitério Municipal de Canoinhas, vários túmulos abandonados e sem identificação.

Assim pelo presente ficam notificados todos os familiares dos respectivos ex-intos cidadãos nêles sepultados para que até o dia 28/02/2016, prazo Máximo e Imprescindível, efetuem a regularização, junto as dependências da empresa ante ao Cemitério Municipal de Canoinhas, sito a Rua Lourenço Wrubiecki, nº 317, Alto das Palmeiras. Sob pena de remoção dos restos mortais ao ossário publico e disponibilização das áreas, conforme Lei Municipal nº 2033/87.

As fotos dos túmulos abandonados e sem identificação ficarão expostas no escritório da empresa e no site www.pmc.sc.gov.br, através da link SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo da notificação

Maiores informações e esclarecimentos pelo fone (47) 3624-0190 de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 18:00

PAULO MACIEL RAMOS
 PR & GB Comércio e Serviços LTDA-ME
 Concessionária dos Serviços Público de Administração do Cemitério Municipal de Canoinhas.

Rua Lourenço Wrubiecki, 317 - Alto das Palmeiras - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000
 Fones: (47) 3624-0190 - (47) 3649-3858 - (47) 3649-3863 - (47) 3647-3886

Publicação Legal

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO, Tabelião
 Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
 Telefone: (47) 3622-4057
 Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto a possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CCNCJ.

Protocolo: 99818 Devedor: A.I.R.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 00.376.826/0001-50
 Endereço: RUA ABEL ROSA DO NASCIMENTO Nº 120, APARECIDA, 89460-000, CANOINHAS
 Credor: DAL MOLIN & CIA LTDA CNPJ: 04.938.653/0001-06
 Número do Título: 5727/3 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 12/01/2016 Valor: 1.526,66
 Tentativas de intimação: 03/02/2016: Empresa desconhecida no endereço fornecido pelo apresentante
 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Distribuição: R\$ 9,00, Microfilmagem, digitação e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 9,48, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 1.625,64
 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento."

.....
 Canoinhas, 05 de fevereiro de 2016.

FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO, Tabelião

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 18/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 02/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/03/2016, às 09h15min, licitação para CONCORRÊNCIA PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SITUADA NO BAIRRO PIEDADE, COM 15.000,00 M², PARA INSTALAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 28/03/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 23/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 11/2016 (PRESENCIAL)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 25/02/2016, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS, SENDO 34 TÍTULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E 42 TÍTULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AO APOIO PEDAGÓGICO E A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 25/02/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 20/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 04/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/03/2016, às 09h15min, licitação para CONCORRÊNCIA PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM 3.859,00 M² (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO DE "PIEDADE", AS MARGENS DA BR 280, SENTIDO CANOINHAS-PORTO UNIÃO, PARA INSTALAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 30/03/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 19/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 03/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/03/2016, às 09h15min, licitação para CONCORRÊNCIA PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SITUADA NO BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, COM 800,00 M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), ATRAVÉS DO LOTE Nº. 04, QUADRA Nº 1.339, MATRICULADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB Nº. 38.898 E IMÓVEL COM 800,00 M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) DO LOTE Nº. 02, MATRICULADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB Nº. 20.064, PARA INSTALAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 29/03/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
 Prefeito

Precisando publicar no Diário Oficial?

ligue: 3622-4444

Dr. Vagner Marcolin Trautwein

Cirurgia Geral
 Cirurgia do Ap. Digestivo
 Cirurgia Video-Laparoscopia
 CRM/SC - 8303

Consultório Canoinhas
 Rua Barão de Rio Branco, 469 - Centro
 Fone: Residencial: 3622.3861
 E-mail: trautwein@netvps.com.br Fone: 3622.5878

PRZ MANUTENÇÃO
 Industrial • Residencial • Comercial

(47) 3623 4420 (47) 9938 7197 (47) 8834 2254

Rua Afonso Bavel 191 Água Verde - Vila Militar - Canoinhas vanepz@vanepz.com.br

- PEDREIRO
- PINTURAS
- JARDINAGEM
- ELÉTRICA
- HIDRÁULICA

Representante AGORA EM CANOINHAS

Massa Mais

Massa Mais - Argamassa Polimérica para sua Construção (Reparos e Fixação)
 Aplicações: Concreto • Cerâmica • Ferro • Alumínio • Vidro • Pedra • Madeira

Prática Fácil aplicação, não precisa ser profissional.	Rápida Com Massa Mais a pedreira assenta muito mais rápido por dia. Pelo menos 3 vezes mais.	Econômica Gera economia no assentamento de blocos em mais de 30%.	Limpeza e Resistência na Obra Já vem pronta para uso e pode retornar a embalagem.
--	--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

R\$ 201,07

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 02 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 358/2016



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 296/2016
Data da Compra: 27/01/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 528)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					Total Geral:	201,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 27 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL